

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 8 n.º 03

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2000

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE ATOS

#### 1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2000** - O Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 1.917, de 29 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 1999, resolve:

Remover, a pedido, da Delegacia deste Ministério no Estado de Goiás para a Sede deste Ministério, a servidora **ELIZETE SIMÕES NEIVA MOREIRA**, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula SIAPE N.º 0809386 (Processo n.º 53000.000156/00).

**WILLIAM CLARET TORRES** - Coordenador Geral Substituto

#### 2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N.º 139 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999** - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 255, de 06 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar os servidores, **RITA D. SANTANA**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 1101995, **LUCIANO LINDEMANN**, DAS 101.1, matrícula SIAPE n.º 1301019, **PAULO ROGÉRIO PETIT PRUX**, Agente Administrativo, SIAPE n.º 455583, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder o Inventário de Bens Móveis e Intangíveis desta Delegacia, referente ao período de 01/01/99 a 31/12/99.

**JOÃO JACOB BETTONI** - Delegado Interino

**CADERNO DE PESSOAL****DIÁRIAS****SEDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
AMIRALDO SALGADO DO AMARAL	0454947	Brasília	20.01 a 28.01.2000
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	Rio de Janeiro	24.01.2000
CARLOS ALBERTO BRITO	040744	Brasília	17.01 a 28.01.2000
CARLOS BARROMEU LESSA DE JESUS	0455466	Brasília	21.01 a 28.01.2000
CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	1293749	Brasília	24.01 a 28.01.2000
FABÍOLA MARIA SANTIAGO DE CARVALHO	1288864	Brasília	20.01 a 28.01.2000
JOÃO MARTINS SILVEIRA JÚNIOR	1109043	Brasília	16.01 a 19.01.2000
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	1297683	Juiz de Fora/Belo Horizonte	14.01 a 15.01.2000
LUCIANO ALVES CORGOSINHO	1293825	Brasília	27.01 a 28.01.2000
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	1293902	Brasília	20.01 a 28.01.2000
LUÍZ JOAQUIM PEREIRA ROCHA	0455278	Brasília	20.01 a 28.01.2000
MARCELO PERRUPATO E SILVA	1297872	São Paulo/Rio de Janeiro	20.01 a 21.01.2000
MARCUS VINÍCIUS C. PESTANA DA SILVA	1146445	Juiz de Fora	14.01 a 15.01.2000
MARCUS VINÍCIUS C. PESTANA DA SILVA	1146445	Rio de Janeiro	24.01.2000
RODRIGO DA COSTA FONSECA	1079308	Cuiabá	20.01 a 22.01.2000
ROQUE SEBASTIÃO LAGE	0027856	Rio de Janeiro	24.01.2000
SAMIRA ERORON MACHADO	1303376	Brasília	20.01 a 28.01.2000
SANDRA REGINA DE MOURA	41295	Brasília	25.01 a 28.01.2000
SÉRGIO RACHID SAAB	24213	Rio de Janeiro	24.01.2000

**THANIA REGINA PEREIRA LOPES** - Chefe da Divisão de Execução Financeira

**DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
JOÃO JACOB BETTONI	CAXIAS DO SUL	03.12 A 04.12.99
JOÃO JACOB BETTONI	BAGÉ / SANTANA DO LIVRAMENTO	27.12 A 29.12.99

**JOÃO JACOB BETTONI** - Delegado Interino

**RETIFICAÇÕES**

**Retificar** a diária do servidor, abaixo discriminado, publicada no B.S n.º 01, de 07/01/2000, tendo em vista devolução de duas diárias.

Onde se lê:

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
João Martins Silveira Júnior	Brasília	02.01 a 16.01.2000

Leia-se:

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
João Martins Silveira Júnior	Brasília	02.01 a 14.01.2000

**Tornar sem efeito** a diária do servidor, publicada no B.S n.º 01 de 07/01/2000, conforme discriminação abaixo, por não ter sido utilizada.

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO BRITO	Brasília	10 a 24.01.2000

**THANIA REGINA PEREIRA LOPES** - Chefe da Divisão de Execução Financeira

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

PROCESSO N.º : 53000.006522/99

SERVIDORA: **GISLAINE DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**

CARGO: Agente Administrativo

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 14 de julho de 1999, data do parecer médico.

a) Proventos ( A III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serviço (04%)	R\$ 14,35
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160 %)	R\$ 574,33
d) Vant. Artigo 2º da Lei 8.911/94 (GR IV)	R\$ 450,49
e) Vant. Artigo 3º da Lei 8.911/94 ( 2/10 GR V)	R\$ 100,91
(8/10 GR IV)	R\$ 360,40
Total:	R\$ 1.859,44

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*João Pimenta da Veiga Filho*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Rosa Maria Evangelista*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br